



GLOSSÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DA GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

Acessibilidade: que possui características legalmente exigidas e / ou qualidades que garantem entrada fácil, participação e usabilidade de locais, programas, serviços e atividades de indivíduos com qualquer tipo de deficiência.

Administrador/Executivo da Agência: o profissional responsável pela administração e políticas de uma agência ou jurisdição. Um Administrador da Agência / Executivo (ou outro funcionário com responsabilidade jurisdicional para atuar no incidente) geralmente toma a decisão de estabelecer o Comando de Área.

Agência auxiliar: uma agência que auxilia nos esforços do incidente que não tenha funções operacionais diretas ou de apoio, ou recursos para o esforço de gerenciamento de incidentes.

Agência controladora: a agência de onde os recursos são enviados para os incidentes.

Agência: privada ou governamental com função específica para prestar um tipo especial de assistência. No Sistema de Comando de Incidentes, as agências são definidas tanto como jurisdicional (que detém a responsabilidade legal para gerir incidentes) ou como para auxiliar ou cooperar (fornecendo recursos). Organizações não-governamentais ficam na maioria das vezes encarregadas de arregimentar voluntários para atuar em incidentes. Às vezes, dependendo das circunstâncias, organizações do setor privado podem também ser incluídas. Sem estar classificada como Agência não poderá ser incluída no rol para fornecer suporte ao incidente.

Ameaça: ocorrência natural ou provocada pelo homem, indivíduo, entidade ou ação que tem ou que indica o potencial de afetar a vida, informações, operações, meio ambiente, e / ou propriedade.

Amplitude de controle: o número de recursos que um superior pode ficar responsável; em geral expressa a proporcionalidade de subalternos por superior. A proporção fica entre 1 superior para 3 subalternos, até 1 para 7, sendo a proporção ideal 1 para 5. Em alguns casos pode ser aceitável 1:08 - 1:10 nas operações policiais.

Assistente: título para cargos subordinados às principais funções de comando. O título do assistente indica o nível de competência técnica, qualificação, responsabilidade e subordinação às posições primárias. O título de Assistente também pode ser atribuído a chefes de unidades.

Assistente: um indivíduo totalmente qualificado que, na ausência de um superior, pode receber a outorga de autoridade para gerenciar uma operação funcional ou para executar uma tarefa específica. Em alguns casos, um assistente pode auxiliar um superior, e, portanto. Auxiliares, como regra geral, podem atuar como assistentes do



Comandante e também assumir a função de Comandante de Incidentes, Estafe Operacional e Diretor de Zona Operacional ou Supervisor de Área.

Autoridade local: as entidades públicas responsáveis pela segurança e bem-estar de uma área geográfica designada por lei (limite político administrativo). Uma autoridade municipal ou autoridade local, distrito federal ou estadual, conselho regional ou interestadual, entidade governamental, agência; uma tribo indígena ou empresa com outorga de autoridade sobre uma área geográfica (terrestre, marítima ou aérea), uma comunidade rural, vila sem personalidade jurídica, ou outra entidade pública.

Avaliação: processo de adquirir, coletar, processar, examinar, analisar, acessar, monitorar e interpretar os dados, informações, provas, objetos, medições, imagens, sons, etc., corpóreos ou incorpóreos, para fornecer uma base para tomada de decisões.

Base operacional: local em que os recursos ficam disponíveis. A Base Operacional pode ser qualquer local em que o pessoal, suprimentos e equipamentos podem ficar temporariamente alojados ou estacionados, enquanto aguarda a designação operacional.

Centro de Controle e Telecomunicações de Emergências: uma Agência ou um sistema interagências de controle de recebimento de chamadas e envio de recursos para atendimento a emergências por telecomunicações, que assume o primeiro comando do incidente até que um profissional responsável assuma o comando físico na cena. O Centro de telecomunicações de emergências emprega terminologia clara buscando facilitar a comunicação com o público em geral e com o pessoal das agências de gestão de emergências / e grupamentos de resposta. O centro pode servir como instalação primária para o grupo do sistema da Coordenação Multiagência para um incidente até que o sistema CMA seja formalmente estabelecido.

Centro de Operações (CO): uma instalação física que contém os recursos técnicos e operacionais específicos para ser operado por uma única agência. O foco da equipe atuando no CO é a gestão interna da agência responsável pelo incidente para coordenar a resposta. O CO é em geral ligado e, na maioria dos casos, fisicamente representado por uma única agência, sob o comando único, por profissional autorizado.

Centro de Operações de Emergência (COE): local em que a coordenação de informações e recursos para apoiar o gerenciamento de incidentes (na cena de operações) normalmente ocorre. Um COE pode ser uma instalação temporária ou pode estar localizada em uma edificação permanentemente estabelecida; às vezes em um nível superior de organização dentro de uma jurisdição. O COE pode ser organizado por grandes áreas funcionais (fogo, polícia, serviços médicos), por competência (federal, estadual, regional, municipal), ou por uma combinação deles.

Centro Unificado de Informações: mecanismo estabelecido para coordenar todas as atividades de informação pública relacionadas com o incidente. É o ponto focal de



contato para todos os meios de comunicação. Os profissionais de todas as agências encarregados de realizar a informação ao público devem estar concentrados no Centro Unificado de Informações.

Chefe da Unidade: o profissional responsável pela gestão de Unidades funciona dentro do Sistema de Coordenação e Comando. A unidade pode ser composta por pessoal de apoio que fornece diferentes serviços. Algumas posições de apoio são pré-estabelecidas (Chefe da Base ou Concentração, ou Técnicos Especialistas).

Comandante: o profissional responsável por todas as atividades na cena, incluindo o desenvolvimento de estratégias, táticas, diretivas, ordens, ordenanças e liberação de recursos.

Comando de área: um posto de supervisão criado para assumir responsabilidade sobre uma área geográfica durante um incidente em curso, ou para supervisionar um incidente em expansão em que várias equipes estão a responder para controlar diferentes incidentes em uma mesma área. Também empregado para designar o administrador de uma agência ou um alto executivo, ou outro funcionário público ou privado, com responsabilidade jurisdicional no incidente que tem a responsabilidade de tomar decisões dentro do Sistema de Coordenação Multiagências pra designar um Comando de Área. Um comando de Área é ativado somente se for necessário, dependendo da complexidade do incidente e do gerenciamento do incidente.

Comando do Incidente: elemento da estrutura organizacional do Sistema de Comando responsável superior pela gestão global do incidente, que consiste no Comandante de Incidentes (único ou unificado) e todo o pessoal de apoio.

Comando Unificado Área: versão de comando estabelecida quando incidentes sob um Comando Área são multijurisdicional.

Comando Unificado: um elemento do Sistema de Comando utilizado quando mais de uma agência com jurisdição no incidente ou quando incidentes permeiam jurisdições políticas. As agências trabalham juntas designando pessoal para participar do Comando Unificado; em geral esses profissionais são pessoas experientes e atuam com expertise nas agências e / ou disciplinas. Eles são designados para participar do Comando Unificado, para estabelecer um conjunto comum de objetivos e estratégias e um plano de ação na cena único.

Comando: o ato de dirigir, organizar, controlar ou em virtude de autoridade explícita, legal regulamentar, ou delegada.

Comitês técnicos especializados: organização e coordenação de atores com competências afins para auxiliar no planejamento da gestão de emergência e nas atividades de resposta a incidentes, antes que ocorra um incidente potencial. Este Comitês técnicos variam nas características de acordo com as localidades, organizações (Governamentais



e do Setor Privado) e grupos de indivíduos. Os Comitês Técnicos devem ser mantidos em caráter permanente e participar dos esforços dos grupos de planejamento, e outras organizações.

Comunicações: transmissão de informações por meios verbais, escritos, ou simbólicos.

Controle: o movimento ordenado de um recurso ou recursos para uma missão operacional, ou um movimento administrativo de um local para outro.

Coordenação Multiagências (Grupo CMA): grupo de administradores públicos e/ou executivos do setor privado ou seus representantes autorizados a destinar recursos financeiros de agências. Um grupo de CMA pode tomar decisões e coordenar a alocação de recursos entre agências de cooperação e estabelecer as prioridades entre os incidentes, harmonizar as políticas de agências e orientar estratégias para apoiar as atividades de gerenciamento de incidentes. Grupos CMA também podem ser denominados como Comitê de Líderes ou Comitê de múltiplas agências, Comitês de gestão de emergência, ou conforme definido pelo Sistema de Coordenação Multiagências.

Coordenação: para fazer análises e trocar sistematicamente informações entre os diretores que tenham ou possam ter a necessidade de saber informações para cumprir as responsabilidades específicas de gerenciamento de incidentes.

Coordenador: o título atribuído, dentro do Sistema de Comando de Incidentes, aos responsáveis pelos setores funcionais: operações, planejamento (e inteligência), logística, finanças / administração, quando se estabelecido separadamente.

Crachá de identificação: credencial com a atribuição das características físicas específicas do incidente que legitima e limitar o acesso a sites do incidente.

Credenciamento: A autenticação e verificação da certificação e da identidade dos gestores designados para atuar em incidentes e em equipes de atendimento a emergências.

Departamento Central de Operações (DCO): um centro de operações de emergências (COE) específico de uma empresa (ou agência). O DCO de uma empresa foca nos assuntos internos de gerenciamento e respostas a emergências. O DCO normalmente fica conectado, ou representado, em um Centro de Operações de Emergências (COE) que reúne outras agências. O representante da empresa deve ter outorga de autoridade emitida pela liderança.

Designação (a): processo pelo qual os recursos são enviados a um incidente. Todos os atores, independentemente da agência de filiação, devem se apresentar na Base de Operações antes de ser indicado para receber uma atribuição, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Comandante de Incidentes.



Designação (b): tarefa atribuída a um recurso pessoal para ser executada dentro de um determinado período operacional, que é baseada em objetivos operacionais definidos no Plano de Ação na Cena.

Desmobilização: o retorno de um recurso do incidente à sua localização original e condição, de forma organizada, esquematizada, segura e eficiente.

Desocupação: forma organizada e gradualmente supervisionada de retirar, dispersar ou remover a população de áreas perigosas ou potencialmente perigosas, e a recepção e atendimento em áreas seguras.

Diretor de Zona Operacional: título atribuído pelo Sistema de Comando de Incidente para o profissional responsável por uma Zona Operacional.

Divisão: o nível organizacional que assume a responsabilidade pelas operações dentro de uma área geográfica definida. Divisões são estabelecidas quando o número de recursos excede a extensão territorial razoável de controle do Chefe de Seção.

Emergência: qualquer incidente natural ou provocado pelo homem que requer uma resposta para proteger a vida ou propriedade. Também definido como qualquer ocasião ou instância que torna necessária as ações para complementar os esforços estaduais e locais e as capacidades para salvar vidas e proteger a propriedade e saúde e segurança pública, ou para diminuir ou evitar a ameaça de uma catástrofe.

Emergências complexas: dois ou mais incidentes individuais localizados na mesma área geral e atribuída a um comandante único incidente ou ao Comando Unificado.

Equipe de Gestão de Incidentes: o Comandante de Incidentes com expertise adequada e pessoal treinado para gerenciar um incidente. O nível de formação e experiência dos membros d Equipe de Gestão de Incidentes, juntamente com os requisitos identificados para resposta formal e responsabilidades pré-definidas, são fatores determinantes para se estabelecer o "tipo", ou nível da Equipe de Gestão de Incidentes.

Esse programa segue os preceitos do artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal, que estabelece como competência da União o planejamento e a promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas. É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades regionais e afetam o desenvolvimento sustentável do País. Assim, a falta de medidas preventivas implica vultosos e crescentes gastos na resposta a desastres que poderiam financiar projetos de grande impacto social, com geração de emprego e renda.

Estação de Campo da Defesa Civil Federal: a instalação em que se reúne os membros da Defesa Civil Federal para gerenciar uma emergência em que seja acionada uma ou mais agências federais. É uma instalação Federal temporária que fornece meios para a coordenação Federal em relação aos níveis de governo estadual e municipal e empresas do setor privado e não governamentais, com responsabilidade primária pela resposta e



recuperação. A estrutura da Estação de Campo da Defesa Civil Federal, é organizada com pessoal e é gerenciada de forma consistente com os princípios nacionais do Sistema de Gerenciamento de Incidentes. Embora a Estação de Campo da Defesa Civil Federal empregue a mesma estrutura do Sistema de Comando de Incidentes a Estação de Campo não se envolve nas operações na cena. Em vez disso, a Estação de Campo se concentra em fornecer apoio aos esforços que estejam sendo empreendidos na cena e na condução de operações mais amplas de apoio que podem se estender além do local do incidente.

Estado: quando escrito com letra maiúscula, refere-se a qualquer Estado nacional.

Estafe do Comando: o pessoal que se reporta diretamente ao Comandante de Incidentes, incluindo o Representante do comitê de Crises (Líderes), Supervisor de segurança, Supervisor de Relacionamentos. O Estafe do Comando pode ter assistentes ou auxiliares, conforme necessário.

Estafe Operacional: pessoal envolvido na gestão de incidentes organizado de acordo com função e subordinado ao Comandante de Incidentes. O Estafe Operacional normalmente é composto pelo Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Finanças / Administração. Um Coordenador de Inteligência pode ser designado, se for necessário, de acordo com as características do incidente.

Estratégia: as formas e direção selecionadas para realizar os objetivos de incidentes.

- Facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, em circunstâncias de desastres.

Federal: pertinente ao Governo Federal.

Ferramentas: instrumentos utilizados por profissionais com habilidades específicas que permite desempenhar tarefas como sistemas de informação, acordos, doutrina, capacidades e autoridades legislativas.

Funções principais do Comando de Incidentes: as cinco principais atividades do Sistema de Comando de Incidentes: Comando, Operações, Planejamento, Logística e Finanças / Administração. Uma sexta função: Inteligência / Investigações, pode ser estabelecida, se for necessário, no gerenciamento de incidentes. O termo “função” também pode ser empregado para descrever uma atividade específica (por exemplo, a uma função de Planejamento)

Gerenciamento de incidentes: o amplo espectro de atividades e organizações que oferecem recursos para conduzir operações de forma eficaz e eficiente. Estabelece uma coordenação e apoio a todos os níveis de governo e da iniciativa privada, utilizando os recursos governamentais, privados e não governamentais para planejar, responder e se recuperar de um incidente, independentemente da causa, proporções, complexidade ou magnitude e abrangência.



Gestão da informação: coleta, organização e controle sobre a estrutura, processamento e repasse de informações de uma ou mais fontes e distribuição para uma ou mais audiências interessadas nessa informação.

Gestão de emergências: inclui os níveis locais, estaduais e federais; ONGs, setor privado, infraestruturas de serviços essenciais e operadores, além de outras organizações e indivíduos que assumem papel na gestão de emergências.

Gestão de recursos: um sistema para identificar os recursos disponíveis em todos os níveis de competências para permitir alocá-los de forma eficiente, liberando os recursos em tempo hábil necessários para preparar, responder ou recuperar de um incidente. A Gestão de recursos inclui o PAM com os protocolos de mobilização de recursos.

Grupamento: qualquer combinação de recursos reunidos para apoiar uma missão específica ou necessidade operacional. Todos os recursos, dentro de um grupamento, devem ter comunicação comum e um líder designado.

Grupamento: uma subdivisão organizacional criada para dividir a estrutura de gerenciamento de incidentes em áreas funcionais de operação. Grupamentos são compostos de recursos organizados para desempenhar uma função especial, não necessariamente dentro de uma única divisão geográfica.

Imagem Operacional Comum: Uma visão geral de um incidente por todas as partes relevantes que fornece informações sobre o incidente que permite o Comandante de Incidentes / Comando Unificado e quaisquer agências de apoio e organizações para tomar decisões eficazes, consistentes e em tempo hábil.

Incidente multijurisdicional: um incidente que demande a participação de várias agências em que cada uma tem competência para gerir certos aspectos de um incidente. Sob a égide do Sistema de Comando de Incidentes, esses incidentes serão geridos sob um Comando de Incidente Unificado.

Incidente: uma ocorrência, natural ou produzida pelo homem que requer uma resposta para proteger a vida, o meio ambiente ou propriedade. Os incidentes podem, por exemplo, incluir grandes catástrofes, emergências médicas ou ambientais, ataques terroristas, ameaças sociais, agitação civil, fogo florestal, incêndio urbano, enchentes, derrames de produtos perigosos, acidentes nucleares, vazamentos radiológicos, queda de aeronaves, terremotos, furacões, tornados, ciclones, tempestades tropicais, tsunamis, guerra, desastres em cascata, pandemias, emergências médicas, e outras ocorrências que exigem uma resposta de emergência.

- Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco.

Informação pública: processos, procedimentos e sistemas de comunicação de informação oportuna, precisa e acessível, sobre a causa de um incidente, dimensões e situação; recursos comprometidos e outros assuntos de interesse geral para o público, para os



atores diretamente ou indiretamente envolvidos, ou para pessoas interessadas sejam elas direta ou indiretamente afetadas.

Informações de Emergência Pública: informações que são divulgadas principalmente antecipadamente ou durante uma emergência. Além informar a situação para a população, instrui sobre as ações que devem ser tomadas pelo público em geral.

Infraestrutura crítica: edificações, sistemas e redes, físicos ou virtuais, que sejam vitais para as instituições, jurisdições; que possam ser alvos de impacto provocado ou incidental com resultado que afetaria a segurança econômica, segurança nacional, segurança à saúde pública ou a qualquer combinação desses elementos.

Inteligência / Investigações: um subconjunto organizacional dentro do SCC. A função do setor de Inteligência também investiga a informação obtida, como é transmitida, e resultados de prevenção, coerção e repressão de atividades criminosas, ou de indivíduos envolvidos em ações terroristas ou em movimentos para desestabilizar a ordem pública. A Inteligência deve permitir determinar a causa de um incidente (independentemente da fonte), assim como eventos que ameacem a saúde pública ou provoquem incêndios sem origens conhecidas. O sentido dado ao termo Inteligência e Investigação difere da inteligência operacional normal e situacional, reunidos e relatados pelo Setor de Planejamento que trata da inteligência para ser aplicada aos objetivos do incidente.

Interoperabilidade: a capacidade de sistemas, pessoal e equipamentos de fornecer e receber dados, informações e / ou serviços de e para outros sistemas, pessoal e equipamentos, entre agências públicas e privadas, departamentos e outras organizações, permitindo que operem conjunto com eficiência. Permite gerenciar resposta a emergências, pessoal e suas organizações afiliadas, e para se comunicar dentro e entre as agências e jurisdições, através de sistemas de transmissão de voz, de dados ou de vídeo conferência, em tempo real, quando for necessário e, quando autorizado.

Jurisdição: uma esfera de autoridade. Os órgãos públicos têm competência com incidentes circunscritos às suas responsabilidades legais e autoridade. Autoridade jurisdicional em um incidente pode ser de dimensões política ou geográfica (por exemplo, Federal, Estadual, regional, municipal, empresarial) ou funcional (por exemplo, leis e saúde pública).

Logística: O processo e o procedimento para o fornecimento de recursos e outros serviços de apoio à gestão de incidentes.

- Minimizar as influências negativas relacionadas com as variáveis tempo e recursos, sobre o desempenho do SINDEC;

Mitigação: as atividades para reduzir riscos associados a perigos que ameacem a vida, o meio ambiente e bens do patrimônio, em caso de catástrofes naturais e / ou provocadas pelo homem, evitando ou diminuindo o impacto de um desastre. A mitigação suscita



atribuir valor à população por meio da criação de comunidades mais seguras e resilientes. Mitigação procura corrigir o ciclo de danos dos desastres, reconstrução e danos reincidentes. As atividades ou ações de mitigação, na maioria dos casos, surtem efeitos sustentáveis em longo prazo.

Mobilização: o processo e os procedimentos utilizados por todas as organizações, federal, estadual, municipal, empresarial e não governamental para ativar o transporte de todos os recursos que foram solicitados a responder a um incidente ou apoiar.

Morte de funcionário na empresa: diagnosticar a morte é uma responsabilidade exclusiva dos médicos. Sempre que houver uma situação de emergência envolvendo a pessoa humana os protocolos vigentes na empresa devem ser seguidos.

- Se houver sinais conclusivos de morte, que incluem decapitação, esmagamento total do tórax, rigor mortis, lividez cadavérica ou putrefação, qualquer profissional com razoável compreensão poderá assumir que houve morte de um profissional na empresa, causada por incidente operacional, causa natural ou ato de violência.
- O procedimento será sempre o mesmo: chamar imediatamente o Serviço de Telecomunicações de Emergência, sem tocar nem movimentar no corpo e seguir as instruções do controlador.
- A morte do profissional deverá ser comunicada imediatamente às autoridades locais. O responsável pela empresa será o médico do trabalho. As demais lideranças da empresa – em todos os níveis – deverão seguir criteriosamente as instruções que constam da Regulação Médica estruturada.

Nacional: de caráter nacional, incluindo o estado, federação, município e os aspectos intrínsecos de políticas de governança.

Objetivos do Incidente: definições para orientação e direcionamento de ações necessárias para selecionar a estratégia, a tática e os recursos adequados. Os objetivos do incidente são baseados em expectativas realistas sobre o que pode ser obtido quando todos os recursos alocados estiverem efetivamente implantados. Os objetivos do incidente devem estar dentro de projeções realizáveis e mensuráveis e suficientemente flexíveis para permitir alternativas estratégicas e táticas.

Organização não governamental (ONG): uma associação que se organiza com base nos interesses comuns de seus membros que podem ser tanto indivíduos como instituições. Uma ONG não é criada por um governo, mas pode trabalhar em cooperação com o governo, preenchendo lacunas de serviços sociais que o governo não realiza. A ONG tem finalidade pública e não um benefício privado. Elas são filantrópicas, sem fins lucrativos. Exemplos de ONGs incluem as organizações baseadas na fé e de caridade, como a Cruz Vermelha Americana. ONGs, incluindo grupos de voluntários ou baseados na fé, oferecem serviços de socorro para preservar a vida, reduzir o estresse físico e emocional, e promover a recuperação das vítimas de catástrofes. Muitas vezes, estes



grupos não governamentais são especializados em ajudar indivíduos com necessidades especiais. ONGs de arregimentação de voluntários desempenham um papel importante ao auxiliar os gestores de emergências antes, durante e depois de uma emergência.

Organização: qualquer associação ou grupo de pessoas com objetivos similares. Exemplos de organização incluem, mas não está limitado às Agências, Organizações Não Governamentais e empresas do Setor Privado.

- Otimizar o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, em todo o território nacional.

Padrão de Procedimentos Operacionais: um documento de referência completa ou um manual de operações que fornece o propósito, a autoridade, duração, e os detalhes e o método preferido para realizar uma função específica ou um número de funções inter-relacionadas de maneira padronizada.

Perigo: Alguma coisa que potencialmente pode causar danos ou resultado indesejado.

Período Operacional: o turno de trabalho programado para executar um determinado conjunto de ações, conforme especificado no Plano de Ação na Cena. Períodos operacionais em geral têm duração de 8, 12 ou 24 horas.

Plano de Ação na Cena: um plano oral ou escrito, desenvolvido pelo Estafe do Comando de Incidente, contendo os objetivos que refletem a estratégia para o gerenciamento do incidente. Pode incluir a identificação dos recursos operacionais e atribuições. Pode também incluir anexos que forneçam diretivas e outras instruções e informações importantes para a gestão do incidente, durante um ou mais períodos de operacionais.

Plano de Auxílio Mútuo (PAM): pactos por escrito ou oral estabelecido entre as agências / organizações e / ou jurisdições que colocam um mecanismo rápido a disposição para que os parceiros possam obter rapidamente assistência uns dos outros em caso de emergência, na forma de pessoal, equipamentos, materiais e outros serviços associados. O objetivo principal é facilitar a implantação rápida de apoio antes, durante, e / ou depois de um incidente.

Plano de Operações em Emergência: plano desenvolvido por órgãos em todos os níveis governamentais para responder a uma grande variedade de perigos potenciais.

Portabilidade: um conceito para facilitar a interação de sistemas que normalmente são diferentes e operam separadamente. Portabilidade de tecnologias de telefonia, radiocomunicação, protocolos e frequências de ondas usadas para as comunicações entre o pessoal administrativo e o que atua na resposta. A portabilidade permite integrar de forma eficiente o transporte de equipamentos e a implantação de sistemas de comunicação quando necessário. Portabilidade padronizada inclui a atribuição de canais comuns de radiocomunicação em diversas jurisdições, permitindo que os atores participando do incidente fora de sua jurisdição possam usar os seus equipamentos.



Preparação: um processo contínuo de planejamento, organização, treinamento, equipamentos, simulações, avaliação e ações corretivas, visando garantir que a resposta a um incidente será eficaz. A preparação contempla: planejamento, procedimentos e protocolos, treinamento e exercícios simulados; pessoal com qualificação certificada e padronização de equipamentos.

Prevenção: ações coordenadas para evitar um incidente ou para impedir que um incidente ocorra. A prevenção envolve proteger vidas, meio ambiente e propriedade. A Preparação envolve inteligência, investigação e informações para implementar medidas preventivas e dissuasivas, inspeções e melhoria na vigilância e segurança; investigações devem ser conduzidas para determinar a natureza e fonte de ameaças potenciais à saúde pública, vigilância sanitária e agrícola e processos imunizações, isolamento ou quarentena, e ainda, conforme o caso, a aplicação de leis destinadas a dissuadir atividades ilegais.

Programa de Prevenção e Preparação para Emergência e Desastres (PPED): programa estabelecido pela Política Nacional de Defesa Civil, previsto no Orçamento da União, tem sua aplicabilidade em longo prazo com os seguintes objetivos gerais:

Protocolo: um conjunto de diretrizes estabelecidas para condução de ações que podem ser desempenhadas por indivíduos, grupos e equipes, sempre sob o pressuposto de que existe competência e habilidade para desempenhar as ações, sob as diversas condições especificadas.

Quadro Nacional de Resposta: um guia de como o País gerencia todos os riscos resposta.

Rastreamento de recursos: um processo padronizado, integrado, realizado antes, durante e depois de um incidente por toda a gestão de emergência / equipes de resposta e organizações associadas.

Recuperação: o desenvolvimento, coordenação e execução de serviços, revisão de planos e operações para restabelecimento de serviços públicos essenciais; programas de assistência do setor privado e não governamental e do setor público para auxiliar indivíduos e famílias, fornecendo abrigo, e novas habitações ou promovendo a restauração das atingidas; atendimento em longo prazo às pessoas e comunidades, tratamento das pessoas afetadas; medidas adicionais para recuperar as atividades sociais, políticas, ambientais e econômicas; avaliação do incidente para identificar as lições a serem aprendidas; relatório pós-incidente para incentivar as atividades para mitigar os efeitos dos acidentes futuros.

Recurso designado: recurso alocado que recebeu atribuição de tarefas em um incidente.

Recurso disponível: recurso enviado para um incidente que esteja designado e pronto para ser utilizado em uma missão. Normalmente o recurso disponível fica localizado na Pátio de Operações, na cena.



Recursos: suprimentos, pessoal e equipamentos disponíveis ou potencialmente disponíveis para operações de incidentes. Recursos são descritos por modelo e tipo, e podem ser utilizados em apoio operacional ou capacidades de supervisão a um incidente ou menos um centro de operações de emergência.

Recursos-chave: qualquer recurso público ou privado controlado que seja essencial para o mínimo de operações que infiram na economia popular e do governo.

Reembolso: mecanismo para recuperar os gastos com atividades específicas em incidentes.

Região: um agrupamento de jurisdições, municipais ou localidades, situadas dentro de um ou que transpirem os limites de estados, mas que mantenham uma afinidade específica ou fins específicos (por exemplo, a segurança, o turismo, a cultura, a saúde pública), geralmente, mas não obrigatoriamente, contendo uma estrutura de governança.

Relacionamento Público: a forma de estabelecer comunicação e manter compreensão mútua e de cooperação.

Relatório de situação: informação confirmada ou verificada a respeito dos detalhes específicos relativos a um incidente.

Relatório de Situação: informação especificamente relacionada com a situação em que se encontram os recursos (por exemplo, a disponibilidade e designação de recursos).

Representante da agência: o profissional designado por uma autoridade do governo local, ou organização não governamental, ou privada, para tomar decisões que afetem a participação da Agência nas atividades de gerenciamento de incidentes, após consulta adequada à liderança da agência.

Representante do Comitê de Crise (Líderes): membro do Estafe do Comando dentro do Sistema de Comando de Incidentes responsável pela interface com o público e a mídia e / ou com outras entidades ou agências, com os requisitos de informações relacionadas com o incidente.

Resposta: atividades em curto prazo para controlar os efeitos diretos de um incidente. Resposta inclui ações imediatas para salvar vidas, proteger a propriedade e o meio ambiente, e identificar as necessidades humanas básicas que precisam ser contempladas. Resposta inclui também os planos de operações de emergência e atividades de mitigação para limitar a perda de vidas, danos pessoais, danos à propriedade e outros efeitos desfavoráveis. De acordo com a situação, as atividades de resposta incluem a inteligência para diminuir os efeitos ou consequências de um incidente; operações de segurança pública; investigações para identificar a natureza e origem da ameaça à saúde pública e vigilância agrícola, com imunizações, isolamento ou quarentena, antecipando e impedindo perturbações e atividades ilegais.

Sector de Finanças/Administração: elemento do Sistema de Comando de Incidente responsável pelas ações administrativas e financeiras em um incidente.



Setor de Logística: instalações, serviços e apoio material para o incidente.

Setor de Operações: elemento do Estafe do Comando dentro do Sistema de Comando de Incidentes responsável por todas as ações operacionais táticas e especiais de acordo com Plano de Ação na Cena. O Setor de Operações opera com os grupamentos operacionais.

Setor de Planejamento: elemento do Estafe do Comando dentro do Sistema de Comando de Incidentes responsável pela coleta, avaliação e disseminação de informações operacionais relacionadas com o incidente, e para a preparação e documentação do Plano de Ação na Cena. Este Setor também mantém informações sobre a situação do incidente e sobre a situação dos recursos designados para o incidente.

Setor Privado: organizações de iniciativa de indivíduos que não fazem parte de qualquer estrutura governamental. O setor privado pode ser com ou sem fins lucrativos, e inclui estruturas formais e informais, comércio, indústria e serviços.

Setor: nível organizacional operacional dentro do Sistema de Comando de Incidentes com a responsabilidade de desempenhar tarefas consignadas a uma área funcional importante de gerenciamento de incidentes, (Operações, Planejamento, Logística, Finanças / Administração e Inteligência / investigação). Os setores na estrutura organizacional do SCC estão subordinados ao Comando.

Sistema Coordenação Multiagência (Sistema MAC): um sistema que promove a estrutura para apoiar a coordenação e a tomada de decisões políticas e financeiras para estabelecer as prioridades do incidente, a alocação de recursos críticos, integração de sistemas de comunicação e coordenação de informações. Sistema CMA ajuda as agências que respondam a um incidente. Os elementos de um Sistema CMA incluem instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos e comunicação. Dois elementos utilizados são os Centros de Operações de Emergência (COE) e Grupos CMA.

Sistema de Coordenação e Comando (SCC): sistema de gestão padronizado para responder na cena, concebido especificamente para oferecer uma estrutura integrada organizacional que reflita a complexidade e as demandas, sem fronteiras jurisdicionais.

Sistema de Informação Pública: a estrutura organizacional projetada para integrar as informações do incidente e de relações públicas de forma coesa, para fornecer informações e instruções coerentes, coordenadas, precisas, compreensíveis, oportunas e completas, em emergências ou desastres.

Sistema: qualquer combinação de instalações, equipamentos, pessoal, processos, procedimentos e comunicações integradas com uma finalidade específica.

Supervisor de Relacionamento: um membro do Estafe do Comando, responsável pela coordenação de comunicação e informação com representantes das agências participando do incidente.



Supervisor de Segurança: título atribuído à função no Estafe do Comando, dentro do Sistema de Comando de Incidentes, ao profissional que fica responsável pela Segurança, de todos os atores na cena.

Supervisor de segurança: um membro do Estafe do comando dentro do Sistema de Comando de Incidentes, responsável por monitorar as operações do incidente e assessorar o Comandante de Incidentes sobre todos os assuntos que dizem respeito à segurança operacional, incluindo a saúde e segurança dos atores na cena.

Supervisor: profissional dentro da organização do Sistema de Comando de Incidentes ao qual são atribuídas responsabilidades específicas em matéria de gestão (por exemplo, que Supervisor de Área ou Supervisor de Segurança).

Supervisor: título atribuído, dentro do Sistema de Comando de Incidentes ao responsável por uma Zona Operacional ou Estafe do Comando.

Táticas: a implantação e direcionamento de recursos em um incidente para alcançar os objetivos designados por estratégia.

Técnico especialista: profissional com habilidades e conhecimentos específicos que pode ser empregado em qualquer posição dentro da estrutura organizacional do Sistema de Comando de Incidentes. Não há requisito de qualificação mínima para um técnico especialista, considerando que realizam em um incidente tarefas similares àquelas que eles desempenham em suas rotinas de trabalhos diários, e normalmente são certificados em suas áreas ou profissões.

Todos os perigos: descrevendo um incidente, natural ou produzido pelo homem, que justifica uma ação para proteger a vida, propriedade, meio ambiente e saúde pública ou patrimônio, e para minimizar as interrupções das atividades sociais ou econômicas.

Unidade: elemento da estrutura organizacional do SCC que reúne a responsabilidade funcional específica: planejamento, logística ou finanças / administração.

Voluntários: indivíduos que se organizem e que predisponham a prestar serviços para uma agência com outorga de aceitar serviços voluntários: sem promessa ou expectativa de recebimento de compensação pecuniária pelos serviços prestados. OSHA 742f (c) e 29 CFR 553,10.

Zona: um nível de subdivisão organizacional que leva em consideração a responsabilidade funcional das operações em incidentes. A Zona fica organizacionalmente situada entre o Chefe de Seção e Divisão ou Grupamentos no Setor Operacional, e entre as Unidades do Setor de Logística. Ramificações são identificadas pela utilização de números romanos ou por área funcional.